

INCLUA-SE  
ORDEN DO  
OPORTUNAMENTE.  
EM DIA

EM 15/06/2016



## REQUERIMENTO N° 449, DE 2016.



Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2015, que "Obriga os estabelecimentos comerciais a indenizarem os consumidores quando o preço do produto exposto para venda for diferente do preço efetivamente cobrado", seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania– CCJ, além da Comissão constante no despacho inicial.

Página: 1/1 14/06/2016 12:41:13

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA  
Líder do Governo no Senado

f4052e719efc5718e2f4632234b90b1ae087a59e

